

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1 Órgão Interessado**

Administração em geral

**2 Área Interessada**

Administração em Geral

**3 Responsável pelo Termo de Referência**

**Nome:** Gabriel Salvalagio Gummy.

**Cargo:** Engenheiro Civil.

**4 Necessidade de Contratação**

A contratação se fundamenta na necessidade de aquisição de biodigestor de pequeno porte, por meio do convênio prefeitura municipal e Itaipu, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

**5 Definição do Objetivo**

Aquisição de biodigestor de pequeno porte a serem executados com regime de dedicação exclusiva de material e mão de obra, conforme descrição abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>Aquisição de Biodigestor de pequeno porte</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Volume do tanque de gás: 2.500L;</li> <li>• Volume do tanque do biodigestor: 4.000L;</li> <li>• Utiliza resíduos de alimentos (cozinha)e/ou animais;</li> <li>• Material: Lona de Polietileno com proteção UV;</li> <li>• Um fogareiro de biogás;</li> <li>• Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros);</li> <li>• Filtro de gás;</li> <li>• Saída combinada de gás e fertilizante;</li> <li>• Guia de montagem detalhado (arquivo digital);</li> <li>• Garantia: mínimo 12 meses.</li> </ul>	conjunto	1	R\$ 14.866,27

<p>Recomendações complementares: Recomenda-se que o equipamento utilize como referência a norma ABNT NR ISSO 23590 — Requisitos do sistema de biogás caseiro — Projeto, instalação, operação, manutenção e segurança.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* O equipamento deve vir acompanhado de manual de instalação.</li> <li>* Não é obrigatório qualquer tipo de Certificação Nacional ou Internacional.</li> <li>* Frete CIF.</li> </ul>	
---	--

#### **6 Descrição da solução como um todo**

A aquisição e instalação de Biodigestor surgiu devido à natureza extraordinária dessa demanda, bem como oportunidades de investimento em benefício da comunidade e de convenio firmado com a Itaipu. A adaptação do plano para incluir essa iniciativa se mostra alinhada ao compromisso de atender às necessidades emergentes da população.

#### **7 Requisitos da Contratação**

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada, apresentar equipe técnica qualificada e garantir a utilização de práticas sustentáveis.

#### **8 Modelo de Gestão de contrato**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria agricultura, pecuária e meio ambiente, que designará um gestor de contrato para monitorar todas as etapas da recuperação da nascente e garantir o cumprimento das especificações técnicas.

#### **9 Critérios de Medição e pagamento**

A qualidade do conjunto do biodigestor será avaliada com base nos parâmetros, como a capacidade de funcionamento de todo o conjunto. O pagamento será realizado conforme etapas previamente definidas e mediante aceitação formal pela contratante.

#### **10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico (licitação), considerando critérios técnicos e financeiros previamente estabelecidos no edital.

#### **11 Estimativas do Valor da Contratação:**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 14.866,27**, correspondente a todos os itens necessários para a instalação e correto funcionamento do biodigestor.

## **12 Adequação orçamentária**

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 22

Programático: 02.002.20.608.0003.2.003

Fonte: 1072

Manutenção da agricultura, pecuária e meio ambiente.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de Pregão Eletrônico.

**Salto do Itararé/PR. 19 de março de 2024.**

---

Gabriel Salvalagio Gumy  
Engenheiro Civil  
CREA SP-5070214509/D